



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000026

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano 2

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

JUNHO/2018

DECRETO 2/2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis		
44905200 - 8124000	Equipamentos e Material Permanente		85.000,00
Soma da Ação:			85.000,00
Soma da Unidade:			85.000,00
Total Geral:			85.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis		
44905200 - 0121000	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
Soma da Ação:			70.000,00
3002	Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vizinhas		
44905100 - 0121000	Obras e Instalações		9.000,00
Soma da Ação:			9.000,00
4003	Gestão de Assessorias e Consultorias		
33903500 - 0121000	Serviços de Consultoria		4.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
4004	Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias		
31901300 - 0121000	Obrigações Patronais		2.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			85.000,00
Total Geral:			85.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de junho de 2018.

MAYRA PIRES BRITO  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.002